



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/000155

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas dos pacientes em atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, especialmente os atendidos pelo CAPS.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. Aquisição de gêneros alimentícios se faz necessários para o atendimento dos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, do Município Mauriti/CE.

2.2. Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de produtos adequados e suficientes para atender as demandas dos serviços públicos oferecidos aos munícipes, como forma de dar continuidade ao atendimento prestado aos pacientes, especialmente atendidos pelo CAPS, auxiliando no desenvolvimento contínuo das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti.

2.3. O fornecimento dos produtos tem amparo legal disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e suas alterações posteriores.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata a Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão;

3.2. Os produtos, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado;

3.3. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica por ser mais conveniente a esta Secretaria, devido à entrega parcelada do objeto, conforme disposto do inciso II do art. 3º do Decreto Federal nº. 7.892/2013;

3.4. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art 23, §1º, da Lei nº 8.668/1983, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação e, principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

3.5. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de uma quantidade menor de contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de muitas empresas para a execução e supervisão do fornecimento a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo/lotes.

Evairio



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODO DE DISPUTA

4.1. O presente Termo de Referência é oriundo da solicitação de despesa procedente da Secretaria de Saúde, órgão gerenciador do presente processo administrativo.

4.2. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE** (com ampla concorrência, cotas reservadas e lotes exclusivos para MEI, ME e EPP).

4.3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

LOTE 01 - POUPAS DE FRUTAS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI: Polpa de fruta, com 1kg, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico.	PCT	100	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
2	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA: Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico.	PCT	100	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
3	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ: Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico.	PCT	100	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.463/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



4	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU: Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico.	PCT	100	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
5	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA: Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico.	PCT	100	R\$ 11,47	R\$ 1.147,00
6	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA: Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico.	PCT	100	R\$ 12,13	R\$ 1.213,00
7	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA: Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico.	PCT	100	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00

euano



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



8	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA: Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico.	PCT	100	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
9	POLPA DE FRUTA SABOR UVA: Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico.	PCT	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
R\$ 10.490,00					

LOTE 2 - FRUTAS E LEGUMES (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ABACATE: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	UND	360	R\$ 3,83	R\$ 1.378,80
2	ABACAXI: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	UND	360	R\$ 5,10	R\$ 1.836,00
3	ALHO: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	150	R\$ 24,73	R\$ 3.709,50
4	BANANA PRATA: Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	1500	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
5	BATATA DOCE: Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	360	R\$ 3,80	R\$ 1.368,00

Evairio



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





SECRETARIA DE SAÚDE



6	BATATA INGLESA: Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	360	R\$ 6,52	R\$ 2.347,20
7	BETERRABA: Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	150	R\$ 5,68	R\$ 852,00
8	CEBOLA BRANCA: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque, pct com 20kg.	PCT	360	R\$ 5,73	R\$ 2.062,80
9	CEBOLA ROXA: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque, pct com 20kg.	PCT	200	R\$ 6,06	R\$ 1.212,00
10	GENOURA: Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	360	R\$ 5,69	R\$ 2.048,40
11	CHEIRO VERDE: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque, molho c/ 100g.	UND	1200	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
12	CHUCHU: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	360	R\$ 3,48	R\$ 1.252,80
13	FEIJÃO VERDE: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	PCT	1200	R\$ 6,72	R\$ 8.064,00
14	GOIABA: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	360	R\$ 3,80	R\$ 1.368,00
15	JERIMUM CABOCLO: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	360	R\$ 4,16	R\$ 1.497,60
16	LARANJA: Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	600	R\$ 3,38	R\$ 2.028,00
17	LIMÃO: Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	320	R\$ 4,71	R\$ 1.507,20



Evani
Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



18	MAÇÃ: Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	600	R\$ 10,23	R\$ 6.138,00
19	MACAXEIRA BRANCA: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo.	KG	360	R\$ 3,66	R\$ 1.317,60
20	MAMÃO: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	600	R\$ 3,18	R\$ 1.908,00
21	MARACUJÁ: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	300	R\$ 6,31	R\$ 1.893,00
22	PIMENTA DE CHEIRO: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	60	R\$ 9,13	R\$ 547,80
23	PIMENTÃO VERDE: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	300	R\$ 8,02	R\$ 2.406,00
24	REPOLHO BRANCO: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	120	R\$ 5,83	R\$ 699,60
25	REPOLHO ROXO: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	120	R\$ 6,16	R\$ 739,20
26	TOMATE: Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	120	R\$ 6,23	R\$ 747,60
					R\$ 54.239,10

LOTE 3 - GRÃOS, FARRINHAS E MASSAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL - Especificação: produto obtido da cana de açúcar, puro, natural, tipo cristal com cor e cheiro próprios, teor de sacarose, mínimo 99,3% p/p sem fermentação, livre de parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais deve ter validade mínima de 180 dias. Com especificações nutricionais conforme o ministério da agricultura.	KG	1350	R\$ 3,21	R\$ 4.333,50

Enunciado



Avenida Buriti Grande, N° 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



2	AMIDO DE MILHO - Especificação: massa de milho, tipo fina, embalado em pacote de 500g, em embalagem resistente boa qualidade com validade mínima de 180 dias.	UND	90	R\$ 9,10	R\$ 819,00
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Especificação: constituído de grãos inteiros, com teor de umidade entre 12 - 14%, livre de impurezas(insetos de microrganismos) ou que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, validade mínima de 180 dias, deve ter informações nutricionais conforme o Ministério da Agricultura.	KG	1575	R\$ 5,18	R\$ 8.158,50
4	CAFÉ - Especificação: embalagem a vácuo, com validade mínima de 180 dias torrado e moído, pacote de 250g.	PCT	1500	R\$ 4,96	R\$ 7.440,00
5	FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA - Especificação: boa qualidade; validade mínima de 180 dias.	KG	270	R\$ 3,90	R\$ 1.053,00
6	FARINHA DE MILHO FLOCÃO : Flocos de milho pré-cozidos, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	270	R\$ 1,84	R\$ 496,80
7	FARINHA DE TRIGO - Especificação: com fermento; boa qualidade; validade mínima 180 dias, isenta de sujidades, larvas, parasitas ou quaisquer materiais estranhos, embalagens de 10kg o fardo, devendo conter, marca, data de validade, procedência e composição.	FARDO	45	R\$ 44,33	R\$ 1.994,85
8	FÉCULA DE MANDIOCA - Especificação: boa qualidade; validade mínima 180 dias, isenta de sujidades, larvas, parasitas ou quaisquer materiais estranhos, embalagens de 1kg, devendo conter, marca, data de validade, procedência e composição.	UND	450	R\$ 6,38	R\$ 2.871,00
9	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 - Especificação: grãos inteiros e novos, umidade entre 12-14%. Livre de impurezas (isentos de microrganismos) ou que possam torná-los impróprio pra o consumo humano ou comprometer o armazenamento, validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais conforme o Ministério da agricultura.	KG	1125	R\$ 8,57	R\$ 9.641,25

euauio



Avenida Buriti Grande, N° 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



10	FEIJÃO MULATINHO TIPO 1 - Especificação: grãos inteiros e novos, umidade entre 12-14%. Livre de impurezas (isentos de microrganismos) ou que possam torná-los impróprios pra o consumo humano ou comprometer o armazenamento, validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais conforme o Ministério da agricultura.	KG	1125	R\$ 8,26	R\$ 9.292,50
11	FEIJÃO PRETO - Especificação: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produtos ate o momento do consumo, acondicionados em fardos de 30 kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega na unidade requisitante.	FARDO	23	R\$ 278,33	R\$ 6.401,59
12	FLOCOS DE MILHO - especificação boa qualidade, validade mínima de 180 dias, Pacote com 500 g.	PCT	270	R\$ 1,46	R\$ 394,20
13	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: tipo espaguete ou talharim, com umidade inferior a 13% isento de impurezas improprio para o consumo humano, ou comprometer o armazenamento, validade especificada. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura, plástico transparente; pacote com 500g.	PCT	450	R\$ 2,38	R\$ 1.071,00
14	MILHO DE PIPOCA - Especificação: boa qualidade; pacote de 500g.	PCT	38	R\$ 4,28	R\$ 162,64
15	PÃO DE FORMA - Especificação: produto tipo para cachorro quente, íntegro, sem umidade, com textura e sabor característicos, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade, assim como a forma de armazenamento, antes e após a abertura de pacote. Embalagem plástica transparente de 500g.	PCT	450	R\$ 6,37	R\$ 2.866,50
16	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Especificação: produto tipo para cachorro quente, íntegro, sem umidade, com textura e sabor característicos, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade, assim como a forma de armazenamento, antes e após a abertura de pacote. Embalagem plástica transparente de 500g.	PCT	450	R\$ 6,06	R\$ 2.727,00

Evair



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



17	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE: Pacote de 400g cada. Embalagem em sacos plásticos de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Ingredientes: Proteína texturizada de soja e corante de caramelo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, número do lote, prazo de validade	PCT	450	R\$ 5,72	R\$ 2.574,00
----	--	-----	-----	----------	--------------

R\$ 62.297,33

LOTE 4 - GRÃOS, FARRINHAS E MASSAS (COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL - Especificação: produto obtido da cana de açúcar, puro, natural, tipo cristal com cor e cheiro próprios, teor de sacarose, mínimo 99,3% p/p sem fermentação, livre de parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais deve ter validade mínima de 180 dias. Com especificações nutricionais conforme o ministério da agricultura.	KG	450	R\$ 3,21	R\$ 1.444,50
2	AMIDO DE MILHO - Especificação: massa de milho, tipo fina, embalado em pacote de 500g, em embalagem resistente boa qualidade com validade mínima de 180 dias.	UND	30	R\$ 9,10	R\$ 273,00
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Especificação: constituído de grãos inteiros, com teor de umidade entre 12 - 14%, livre de impurezas (insetos de microrganismos) ou que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, validade mínima de 180 dias, deve ter informações nutricionais conforme o Ministério da Agricultura.	KG	525	R\$ 5,18	R\$ 2.719,50
4	CAFÉ - Especificação: embalagem a vácuo, com validade mínima de 180 dias torrado e moído, pacote de 250g.	PCT	500	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00
5	FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA - Especificação: boa qualidade; validade mínima de 180 dias.	KG	90	R\$ 3,90	R\$ 351,00
6	FARINHA DE MILHO FLOCÃO: Flocos de milho pré-cozidos, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	90	R\$ 1,84	R\$ 165,60

Euavio



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



7	FARINHA DE TRIGO - Especifica�o: com fermento; boa qualidade; validade m�nima 180 dias, isenta de sujidades, larvas, parasitas ou quaisquer materiais estranhos, embalagens de 10kg o fardo, devendo conter, marca, data de validade, proced�ncia e composi�o.	FARDO	15	R\$ 44,33	R\$ 664,95
8	F�CULA DE MANDIOCA - Especifica�o: boa qualidade; validade m�nima 180 dias, isenta de sujidades, larvas, parasitas ou quaisquer materiais estranhos, embalagens de 1kg, devendo conter, marca, data de validade, proced�ncia e composi�o.	UND	150	R\$ 6,38	R\$ 957,00
9	FEIJ�O DE CORDA TIPO 1 - Especifica�o: gr�os inteiros e novos, umidade entre 12-14%. Livre de impurezas (isentos de microrganismos) ou que possam torn�-los imprprio pra o consumo humano ou comprometer o armazenamento, validade m�nima de 180 dias. Deve ter informa�es nutricionais conforme o Minist�rio da agricultura.	KG	375	R\$ 8,57	R\$ 3.213,75
10	FEIJ�O MULATINHO TIPO 1 - Especifica�o: gr�os inteiros e novos, umidade entre 12-14%. Livre de impurezas (isentos de microrganismos) ou que possam torn�-los impr�rios pra o consumo humano ou comprometer o armazenamento, validade m�nima de 180 dias. Deve ter informa�es nutricionais conforme o Minist�rio da agricultura.	KG	375	R\$ 8,26	R\$ 3.097,50
11	FEIJ�O PRETO - Especifica�o: tipo 1, novo, constitu�do de gr�os inteiros e sadios, umidade m�xima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e esp�cies, embalagem de 1 kg em sacos pl�sticos transparentes e at�xicos limpos n�o violados, resistentes que garantem a integridade do produtos ate o momento do consumo, acondicionados em fardos de 30 kg lacrados. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o e proced�ncia, informa�o nutricional, n�mero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto dever� apresentar validade m�nima de 12 (doze) meses a partir da entrega na unidade requisitante.	FARDO	7	R\$ 278,33	R\$ 1.948,31
12	FLOCOS DE MILHO - especifica�o boa qualidade, validade m�nima de 180 dias, Pacote com 500 g.	PCT	90	R\$ 1,46	R\$ 131,40
13	MACARR�O TIPO ESPAGUETE - Especifica�o: tipo espaguete ou talharim, com umidade inferior a 13% isento de impurezas imprprio para o consumo humano, ou comprometer o armazenamento, validade especificada. Deve ter informa�es nutricionais na embalagem conforme o Minist�rio da Agricultura, pl�stico transparente; pacote com 500g.	PCT	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00
14	MILHO DE PIPOCA - Especifica�o: boa qualidade; pacote de 500g.	PCT	12	R\$ 4,28	R\$ 51,36

euanoio



Avenida Buriti Grande, N  55, Serrinha - Mauriti - Cear 
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAUDE E DESTRUI A FAMILIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



15	PÃO DE FORMA - Especificação: produto tipo para cachorro quente, íntegro, sem umidade, com textura e sabor característicos, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade, assim como a forma de armazenamento, antes e após a abertura de pacote. Embalagem plástica transparente de 500g.	PCT	150	R\$ 6,37	R\$ 955,50
16	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Especificação: produto tipo para cachorro quente, íntegro, sem umidade, com textura e sabor característicos, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade, assim como a forma de armazenamento, antes e após a abertura de pacote. Embalagem plástica transparente de 500g.	PCT	150	R\$ 6,06	R\$ 909,00
17	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE: Pacote de 400g cada. Embalagem em sacos plásticos de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Ingredientes: Proteína texturizada de soja e corante de caramelo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, número do lote, prazo de validade	PCT	150	R\$ 5,72	R\$ 858,00
R\$ 20.577,37					

LOTE 5 - BISCOITOS, DOCES E GULOSEIMAS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de chocolate, constituído de pó fino e homogêneo enriquecidos com vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3, PP, isento de soja ou farinha, sem glúten, sem sujidades e materiais estranhos. Admitindo teor de umidade máxima de 3% acondicionado em pacote de polietileno atóxico, recipiente de polietileno, transparente, leitosa ou aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Acondicionados em fardos de 20 a 24 pacotes. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00

euano



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-009

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



2	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Biscoito doce tipo Maria, composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, quebrados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g (3x1) e embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 20 pacotes.	CX	100	R\$ 90,33	R\$ 9.033,00
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER: Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços. Deverá ser acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g (3x1) embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 20 pacotes.	CX	100	R\$ 84,67	R\$ 8.467,00
4	GELATINA EM PÓ COM SABOR - Especificação: sabor característico do cacau ou chocolate, embalagem com 500g.	PCT	300	R\$ 13,77	R\$ 4.131,00
5	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR: Obtida pela concentração a quente de cado de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais em tabletes de 30g, acondicionados em plásticos atóxicos de 1kg; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses.	PCT	360	R\$ 6,47	R\$ 2.329,20

R\$ 25.126,20

euaniel



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



LOTE 6 - CARNES E FRIOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CARNE BOVINA: De 1ª coxão mole, acém ou músculo sem osso, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (SIF, SIE, ou SIM) e dados de origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão, com identificação do produto.	KG	900	R\$ 41,17	R\$ 37.053,00
2	CARNE DE CHARQUE - Especificação: livre de impurezas, propício ao consumo humano, pct c/ 1 kg.	PCT	225	R\$ 38,00	R\$ 8.550,00
3	COSTELA BOVINA - Especificação: de boa qualidade, livre de impurezas, propício ao consumo humano.	KG	450	R\$ 26,95	R\$ 12.127,50
4	FILE DE PEIXE - Especificação: de boa qualidade, livre de impurezas, propício ao consumo humano.	KG	225	R\$ 31,92	R\$ 7.182,00
5	FRANGO - Especificação: embalagem resistente, sem perfurações, com informações nutricionais e prazo de validade mínimo de 06 meses, adequado conforme registro de órgão federal competente; Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura. Características organolépticas próprias: cor e aroma embalagem plástica.	KG	900	R\$ 10,75	R\$ 9.675,00
6	LINGUIÇA CALABRESA - Especificação: a granel, integro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	270	R\$ 28,05	R\$ 7.573,50
7	LINGUIÇA DE FRANGO - Especificação: a granel, integro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	270	R\$ 20,75	R\$ 5.602,50
8	PRESUNTO - Especificação: cozido sem gordura, podendo ou não ser fatiado, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10° c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	225	R\$ 28,83	R\$ 6.486,75
9	QUEIJO DE COALHO - Especificação: integro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, livre de fungos e impurezas, rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	270	R\$ 25,78	R\$ 6.960,60

euania



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



10	QUEIJO DE MUSSARELA - Especificação: integro com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, livre de fungos e impurezas, rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	225	R\$ 35,90	R\$ 8.077,50
11	SALSICHA - Especificação: a granel, integro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	225	R\$ 9,46	R\$ 2.128,50

R\$ 111.416,85

LOTE 7 - CARNES E FRIOS (COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CARNE BOVINA: De 1ª coxão mole, acém ou músculo sem osso, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (SIF, SIE, ou SIM) e dados de origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão, com identificação do produto.	KG	300	R\$ 41,17	R\$ 12.351,00
2	CARNE DE CHARQUE - Especificação: livre de impurezas, propício ao consumo humano, pct c/ 1 kg.	PCT	75	R\$ 38,00	R\$ 2.850,00
3	COSTELA BOVINA - Especificação: de boa qualidade, livre de impurezas, propício ao consumo humano.	KG	150	R\$ 26,95	R\$ 4.042,50
4	FILE DE PEIXE - Especificação: de boa qualidade, livre de impurezas, propício ao consumo humano.	KG	75	R\$ 31,92	R\$ 2.394,00
5	FRANGO - Especificação: embalagem resistente, sem perfurações, com informações nutricionais e prazo de validade mínimo de 06 meses, adequado conforme registro de órgão federal competente; Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura. Características organolépticas próprias: cor e aroma embalagem plástica.	KG	300	R\$ 10,75	R\$ 3.225,00
6	LINGUIÇA CALABRESA - Especificação: a granel, integro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	90	R\$ 28,05	R\$ 2.524,50
7	LINGUIÇA DE FRANGO - Especificação: a granel, integro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	90	R\$ 20,75	R\$ 1.867,50

Euavio



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



8	PRESUNTO - Especificação: cozido sem gordura, podendo ou não ser fatiado, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10° c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	75	R\$ 28,83	R\$ 2.162,25
9	QUEIJO DE COALHO - Especificação: integro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, livre de fungos e impurezas, rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	90	R\$ 25,78	R\$ 2.320,20
10	QUEIJO DE MUSSARELA - Especificação: integro com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, livre de fungos e impurezas, rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	75	R\$ 35,90	R\$ 2.692,50
11	SALSICHA - Especificação: a granel, integro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	75	R\$ 9,46	R\$ 709,50
R\$ 37.138,95					

LOTE 8 - ENLATADOS E CONSERVAS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CATAPUP - Especificação: boa qualidade, validade especificada. Embalagem com 500 ml, validade mínima de 180 dias.	UND	120	R\$ 5,86	R\$ 703,20
2	CREME DE LEITE - Especificação: boa qualidade, validade especificada. Embalagem com 200 g, validade mínima de 180 dias.	UND	600	R\$ 3,27	R\$ 1.962,00
3	ERVILHA EM CONSERVA - Especificação: boa qualidade, validade mínima de 180 dias, embalagem com 200g, grãos inteiros, imersos em líquido, com tamanho e coloração uniforme, sem amassaduras, devendo ser considerado produto drenado, caixa com 24 unidades.	CX	50	R\$ 24,78	R\$ 1.239,00
4	FERMENTO EM PÓ - Especificação 100g boa qualidade, validade de 180 dias.	UND	120	R\$ 3,66	R\$ 439,20
5	LEITE CONDENSADO - Especificação: lata com 300g, validade mínima de 180 dias.	UND	600	R\$ 6,13	R\$ 3.678,00
6	LEITE DE COCO - Especificação: boa qualidade, validade mínima de 180 dias, 200 ml.	UND	600	R\$ 3,56	R\$ 2.136,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Especificação: boa qualidade, validade mínima de 180 dias, 400g.	PCT	1000	R\$ 11,17	R\$ 11.170,00

Evairio



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



8	MAIONESE - Especificação: 0% de gordura; embalagem plástica com 500g; boa qualidade, validade mínima de 180 dias.	UND	360	R\$ 5,51	R\$ 1.983,60
9	MARGARINA CREMOSA - Especificação: embalagem plástica com 500g; boa qualidade; validade mínima de 180 dias.	UND	600	R\$ 4,77	R\$ 2.862,00
10	MILHO VERDE EM CONSERVA - Especificação: boa qualidade, validade mínima de 180 dias, deve conter data de validade, marca, procedência e composição, grãos inteiros, imersos em líquido, cor e tamanho uniforme, embalagem de 200g.	UND	400	R\$ 3,18	R\$ 1.272,00
11	MOLHO DE TOMATE PENEIRADO - Especificação: Produto resultante da concentração de polpa de tomates maduros, escolhidos são, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado, isento de fermentação; caixa com 520g. validade mínima de 180 dias.	UND	360	R\$ 3,70	R\$ 1.332,00
12	MOLHO DE TOMATE PENEIRADO IN NATURA -Especificação: Produto resultante da concentração de polpa de tomates maduros, escolhidos são, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado, isento de fermentação; Composto por tomates, pastas de alho, cebola e salsão. Embalagem bag, com 1 kg. validade mínima de 180 dias.	UND	200	R\$ 12,33	R\$ 2.466,00
13	ÓLEO DE SOJA: Óleo refinado de soja sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado como de gomarem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação - Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagens em PETs (embalagem de polietileno tereftalato rígida de 900ml intactas reembalada em caixas de papelão com 20 latas cada. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação / embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.	CX	50	R\$ 177,00	R\$ 8.850,00
14	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL: Lata de Flandres com verniz sanitário perfeitamente recravada com peso líquido de 130g com registro e data de fabricação e validade, produzida em 2020. Caixa com 50 unidades.	CX	20	R\$ 234,58	R\$ 4.691,60

Euavio



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



15	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - Especificação: molho de tomate, cebola, alho, cebolinha, louro e salsa desidratado, água de constituição, óleo de soja e sal, validade de 180 dias lata de 130g, cx com 50 unidades.	CX	20	R\$ 234,58	R\$ 4.691,60
R\$ 49.476,20					

LOTE 9 - BEBIDAS EM GERAL (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA SABOR LEITE CONDENSADO: Produto obtido por fermentação láctea, tendo cremosidade e sabor próprio de frutas. A bebida láctea fermentada, com polpa de morango possui propriedades semelhantes ao iogurte, com diferença de uso em sua formulação de soro lácteo, rico em proteína albumina. É sobremesa ou lanche com ótima condição nutricional, Não deve ser fervida ou congelada para não alterar suas propriedades sensoriais. Embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso de 1 litro. A embalagem deve conter informações, nutricionais e data de validade.	L	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
2	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO: Produto obtido por fermentação láctea, tendo cremosidade e sabor próprio de frutas. A bebida láctea fermentada, com polpa de morango possui propriedades semelhantes ao iogurte, com diferença de uso em sua formulação de soro lácteo, rico em proteína albumina. É sobremesa ou lanche com ótima condição nutricional, Não deve ser fervida ou congelada para não alterar suas propriedades sensoriais. Embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso de 1 litro. A embalagem deve conter informações, nutricionais e data de validade.	L	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
3	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS: Produto obtido por fermentação láctea, tendo cremosidade e sabor próprio de frutas. A bebida láctea fermentada, com polpa de salada de frutas possui propriedades semelhantes ao iogurte, com diferença de uso em sua formulação de soro lácteo, rico em proteína albumina. É sobremesa ou lanche com ótima condição nutricional, Não deve ser fervida ou congelada para não alterar suas propriedades sensoriais. Embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso de 1 litro. A embalagem deve conter informações, nutricionais e data de validade.	L	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00

euanois



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



4	LEITE PAUSTERIZADO OU UHT - Especificação: leite (líquido) produto esterilizado (UTH) integral, sabor e aroma característicos, sem ranço ou qualquer tipo de alterações que comprometa o valor nutricional e a segurança do alimento. Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura. Embalagem e caixa metalizada atóxica.	L	2000	R\$ 5,21	R\$ 10.420,00
5	REFRIGERANTE - Especificação: recipiente plástico; tipo pet: 2 litros; boa qualidade - validade mínima de 180 dias; fardo com 6 unidades.	FARDO	100	R\$ 40,08	R\$ 4.008,00
					R\$ 18.610,00

4.4. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 389.372,00** (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais)

4.5. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Mauriti/CE, anexas aos autos.

4.6. **RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS:** Coordenadora do Setor de Compras (Rita Ligianne Gonçalves de Araújo – Portaria nº 31/2021)

4.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO GRUPO/LOTE

5.1 A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência, em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo das aquisições, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores.

5.2. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

5.3. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de uma quantidade menor de contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de muitas empresas para a execução e supervisão do fornecimento a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo/lotas.

5.4. Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si" – Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara – TCU;

5.5. A adoção da adjudicação por grupo/ lote, demonstra-se ser mais vantajoso dessa escolha comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por Menor Preço por Lote, em cumprimento às disposições dos arts. 3º, § 1º, inciso I, art. 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei n. 8.666/1993.

5.6. Para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

Evania



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

II - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

5.7. PARA COTAS - A DIVISÃO COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO X COTA RESERVADA – A Cota Ampla Participação corresponde a **75%** (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital e a Cota Reservada a **25 %** (Vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

5.7.1. Para a **Cota Ampla Participação** poderá participar toda e qualquer Empresa que atenda o exigido no Edital e seus anexos.

5.7.2. Para a **Cota Reservada** e **Lotes Exclusivos** somente poderão participar Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO: (art. 3º da Lei 10.520/2002)

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. PESSOA JURÍDICA:

6.1.1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1. **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.1.2. **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.3. **NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

6.1.1.4. **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização expedido pelo órgão competente; Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

6.1.1.5. **NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

6.1.1.6. **NO CASO DE COOPERATIVA:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

6.1.1.7. Em se tratando de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Enunciado



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





SECRETARIA DE SAÚDE



6.1.1.8. **Cópia de Documento Oficial com foto e CPF**, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

OBS: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2. – PROVA DE INSCRIÇÃO:

- 6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 6.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.3 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 6.3.1. Provas de regularidade, em plena validade, para com:
 - 6.3.1.1. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
 - 6.3.1.2. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
 - 6.3.1.3. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
 - 6.3.1.4. Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, através de Certificado de Regularidade – CRF;
 - 6.3.1.5. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu contexto, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 6.4.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a prestação do fornecimento nos moldes do Termo de Referência. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar, bem como as demais informações:
 - a) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado;
 - b) nome e CNPJ da empresa que forneceu os produtos;
 - c) descrição dos produtos;
 - d) período de execução do fornecimento;
 - e) local e data da emissão do atestado;
 - f) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

Evairio



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



6.4.1.1. Caso o atestado de capacidade técnica seja emitido por órgão privado, deverá ter firma reconhecida em cartório.

6.4.2. No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com este Termo de Referência, conforme o caso.

6.4.3. Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 6.4.2, instrumento de nota fiscal/contrato de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

6.5 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.5.1. **Balço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, **acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário** - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.5.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples**: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **As empresas constituídas há menos de um ano**: deverão apresentar demonstrativo do Balço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.5.3. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 6.5.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento;

6.5.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

6.5.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

6.5.5.1. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 6.5.5 engloba, no mínimo:

- Balço Patrimonial;
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;
- Recibo de entrega de escrituração contábil digital;
- Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;

Euavio



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08
www.mauriti.ce.gov.br

NO USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA





SECRETARIA DE SAÚDE



e) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto N° 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto n° 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto N° 9.555, de 6 de novembro de 2018)

6.5.6. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

6.5.7. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB n° 1420/2013 e RFB n° 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU n° 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

6.5.8. Fica dispensado da apresentação da exigência prevista nos itens anteriores a figura do **Microempreendedor Individual - MEI**, devendo comprovar e apresentar as demais exigências;

6.5.8.1. O Microempreendedor Individual - MEI que no ano calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social Na forma do item anterior, conforme art. 1.179 § 2º do Código Civil e art. 18-A §1º da Lei Complementar n° 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

6.5.9. **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei n° 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias.

6.6 - DEMAIS EXIGÊNCIAS:

a). Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF - ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **modelo** apresentado, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

b). Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **conhece e Aceita o teor completo do Edital**, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o **modelo** apresentado, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

c). Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o **modelo** apresentado, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

d) Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão, será considerada apenas a que tiver sido emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data do protocolo do envelope.



Avenida Buriti Grande, N° 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

Evanice





SECRETARIA DE SAÚDE



e) Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Presidente.

6.7. Se o licitante for a MATRIZ, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a FILIAL, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8. Caso o licitante pretenda que uma de suas filiais/matriz que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada dos produtos, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário em algarismo e valor total em algarismo e por extenso em moeda nacional, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

7.2. A licitante deverá garantir o fornecimento dos itens de acordo com as especificações e quantitativos solicitados, e caso constatada seja alguma imperfeição será submetida às penalidades da lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

7.3. A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes neste Termo de Referência;

7.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE** desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência;

7.5. A proposta de preços deve contemplar todos os itens em sua integralidade, conforme este termo de referência. 7.4. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos deste termo de referência, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;

7.6. A Proposta deverá apresentar prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

7.7. Os preços finais deverão ser compatíveis com os de mercado, iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de cotações do Município de Mauriti/CE, responsável pela elaboração e emissão da Planilha de cotação em anexo, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

8. DA FORMALIZAÇÃO E ENTREGA

8.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através de CONTRATO, celebrado entre o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Gestora, representada pela Secretária Ordenadora de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes;

8.2. **DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante;

8.2.1. A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores;



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



8.2.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

8.3. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela administração, no local definido pela Secretaria de Saúde.

- a) Em local e endereço indicado na "Ordem de Compra";
- b) No horário de 08h às 12h ou das 14h às 17h.

8.3.1. Para os produtos objetos deste certame, deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, Secretaria de Municipal de Saúde, com endereço: Av. Buriti Grande, nº 55, Bairro Serrinha, Mauriti/CE – CEP: 63.210-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.655.269/0001-55.

8.3.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria de Saúde.

8.3.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste termo de referência e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

8.3.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE.

8.4. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas neste termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes da proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da Secretaria de Saúde.

9. DO PAGAMENTO, PREÇO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

9.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro;

9.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, FGTS e Trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da Proposta;



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 11.421.453/0001-08
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



9.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições Editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal;

9.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das Propostas de Preços não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

9.4. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

10.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador (es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, e demais normas pertinentes;

10.1.1. Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços anexa ao edital;

10.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o MUNICÍPIO DE MAURITI - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra o Edital;

10.2.1. O Licitante Vencedor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo MUNICÍPIO DE MAURITI-CE;

10.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas no Edital;

10.2.3. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das Propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Termo de Referência;

10.2.4. Os contratos de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da Autorização de Compra e da Nota de Empenho pela detentora;

10.2.4.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para cada item/lote da Ata de Registro de Preços, quando da necessidade do fornecimento do produto;

10.2.4.2. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços;

10.3. Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos;

euauis



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



- 10.4. A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto nos artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93;
- 10.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. (Art. 12, § 1º do Decreto 7.892/2013);
- 10.6. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá PELO PRAZO DE até 12 (DOZE) MESES;
- 10.7. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;
- 10.8. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado;
- 10.9. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos da Comissão de Licitação da Prefeitura de Mauriti e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 10.10. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- 10.11. O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado;
- 10.12. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente;
- 10.13. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da Proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;
- 10.14. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado item/lote;
- 10.15. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Assinar e devolver a ordem de compra à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- 11.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria de Saúde, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:



Evanio
Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 11.421.453/0001-08
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

11.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os materiais;
- 12.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- 12.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo;
- 12.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

13. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os bens serão recebidos: **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta; **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

13.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

euauil





SECRETARIA DE SAÚDE



15. DA GARANTIA

15.1. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, conforme descrito no lote, e caso não esteja especificado, considera-se o período mínimo de 06 (seis) meses, e/ou de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da Proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a Proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE MAURITI e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Mauriti pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

16.1.1- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
- apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- não manter a Proposta ou lance;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo.

16.1.2- multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

16.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação do serviço licitado.

16.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

16.2.1- advertência;

16.2.2- multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

16.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

16.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

16.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

16.4- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os procedimentos para aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA DE SAÚDE



PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo da aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser aplicadas as multas conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os procedimentos para aplicação das multas de que trata o parágrafo segundo desta cláusula, serão conduzidos no âmbito da Unidade Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente da mesma Unidade, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar do valor das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas.

17. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

17.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Mauriti/CE, em suas rubricas orçamentárias.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

18.2. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.

Mauriti/CE, 22 de março de 2021.

Evânia
Maria Evânia Sousa Furtado
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Avenida Buriti Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

RAZÃO SOCIAL:

INSC. MUNICIPAL/ ESTADUAL

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

FONE:

BANCO:

AGÊNCIA Nº:

CONTA CORRENTE Nº:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas dos pacientes em atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, especialmente os atendidos pelo CAPS.**

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL

VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ _____ (_____)

Valor Global da Proposta R\$ _____ (_____)
Prazo de Entrega: (Conforme o Edital)
Prazo de validade da Proposta de Preços (em dias, conforme estabelecido em edital):
Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato
Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
E-mail:
Nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão:
Endereço completo, incluindo Cidade e UF:
Cargo e função na empresa:
Data:



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

